



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 071 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação da Unidade de Pronto Atendimento do município de Castanheira do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB Nº. 006 de 28 de fevereiro de 2003 que aprova o fluxo de credenciamento hospitalar e/ou ambulatorial e a relação de documentos necessários para credenciamento junto aos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – O Processo Nº. 0.315.309-3 de 27 de novembro de 2006 que solicita o credenciamento da unidade de saúde;

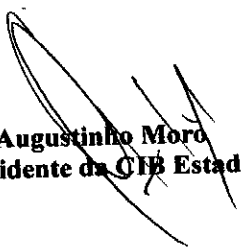
III – O Parecer Técnico favorável da Coordenadoria de Organização da Rede – CORE/SES/MT e da Coordenadoria de Informação da Assistência à Saúde – COIAS/SES/MT.

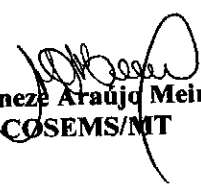
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da Unidade de Pronto Atendimento do município de Castanheira/MT CNPJ Nº. 24.772.154/0001-60, para atendimento ambulatorial no Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - O Limite Financeiro desse estabelecimento está aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido na PPI/2005.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

